

0878 Quarta-feira 2

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Abril de 1975

cial, ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos o seguinte

SUBSTITUTIVO

Art. 1º Mantidos seus atuais parágrafos, o artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações *in natura* que a empresa, por força de convenção, acordo ou disposição escrita do contrato individual, fornecer ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO
N.º 857-A, de 1972

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os atuais parágrafos 1.º e 2.º e acrescentando um parágrafo 3.º com a redação que se segue:

"Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações *in natura* que a empresa, por força de convenção, acordo ou disposição escrita do contrato individual, fornecer ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas.

§ 1.º —

§ 2.º —

§ 3.º — Em nenhuma hipótese, a parte paga em dinheiro poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do salário total do empregado."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a nova sistemática por ela introduzida às relações de emprego já existentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) —

Primeira discussão do Projeto n.º 460-A, de 1971, que estende ao Município de Cotia a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, no Estado de São Paulo; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Trabalho e Legislação Social, pela aprovação, contra o voto em separado do Sr. Italo Conti. (Do Sr. José Camargo.) Relator: Sr. Walter Silva.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Tem a palavra o Sr. Edgar Martins, para discutir o projeto.

O SR. EDGAR MARTINS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, na discussão do Projeto de Lei n.º 460-A de 1971, de autoria do nobre Deputado José Camargo, da representação de São Paulo nesta Casa, quero manifestar minha opinião sobre a matéria.

Visa o projeto a estender ao Município de Cotia a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, no Estado de São Paulo tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e da Comissão de Trabalho e Legislação Social, pela aprovação, contra o voto em separado do ilustre Deputado Italo Conti.

Aquele voto em separado se opõe ao parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social, sob o argumento de aquela Comissão, sistematicamente, vir "fulminando projetos dessa natureza face aos inconvenientes que acarretariam alterações sem o prévio pronunciamento da Justiça responsável, que em sua alta sabedoria saberá pronunciar-se no momento oportuno e na questão, naturalmente, estudado com cuidado, como tem feito".

Ora, Sr. Presidente, alguma coisa se pode ressaltar neste voto contrário: o fato de a Comissão de Trabalho e Legislação Social ter modificado um comportamento seu, que em nada contribuía para o bem-estar social de nosso povo. Modificou para melhor, e isso nos basta para acompanharmos o parecer daquela Comissão técnica.

Outro aspecto que preciso destacar é a demora da tramitação desta matéria com sensível prejuízo à população de Cotia, que não dispõe de condições melhores, até agora, para atender a seus reclamos trabalhistas, o que mais facilmente poderá fazer, com a extensão da Jurisdição de Osasco àquele município, na 2.ª Região da Justiça do Trabalho. Estou certo de que nossa decisão, aprovando o projeto em discussão, acarretará benefícios de tal ordem que colocará esta Casa no mais elevado conceito perante a população do Município de Cotia.

Sei que esta iniciativa proposta pelo Deputado José Camargo ainda não é o ideal para os empregados e empregadores de Cotia. O melhor seria a instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento própria, naquela cidade. Mas, em face do grande surto de desenvolvimento de toda aquela região, estamos certos de que dentro de pouco tempo outras medidas poderão ser tomadas, visando à instalação em Cotia de sua JCJ local.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Vou submeter a votos o seguinte

PROJETO
N.º 460-A, de 1971

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estendida ao Município de Cotia a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, na 2.ª Região da Justiça do Trabalho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

Vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Fernando Lyra, na qualidade de Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. FERNANDO LYRA — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, no balanço que se tiver do Movimento político-militar de 1964, após as comemorações do seu 11.º aniversário, por mais que se procure tangenciá-lo, chega-se à conclusão de que maior que a crise social por que passa o povo brasileiro, é a crise política.

Há poucas semanas da instalação da nova Legislatura, depois do pleito de 15 de novembro, pode-se dizer que os debates travados nas duas Casas do Congresso Nacional têm interessado o povo brasileiro, tanto pela vivacidade das teses abordadas nos pronunciamentos dos Senadores e Deputados, como pela acolhida que a imprensa livre vem dispensando ao assunto.

Emergindo de uma fase abúlica, marcadão em muitas de suas prerrogativas, o Congresso Nacional, aos poucos, vai merecendo o respeito da opinião pública, buscando o seu destino e passando a exercer, embora ainda com enormes mutilações, o seu papel no processo político.

Para muitos, os parlamentos são como os órgãos do corpo humano: somente se tornam notados quando adoecem. Na verdade, é nos instantes de crise, nos regimes de exceção, nos hilos da vida constitucional, nas guerras civis que o parlamento aparece, traduzindo as correntes de opinião na trincheira dos debates. Tanto mais oprimido, tanto mais expressivo — pela resonância de suas palavras no deserto das idéias libertárias.

A história do parlamento brasileiro, agora trazida à lume pelo grande pesquisador e historiador brasileiro José Honório Rodrigues, por iniciativa do Senado Federal, mostra "a riqueza, a variedade, a profundidade do pensamento político-parlamentar" e

"servirá especialmente para evidenciar que a construção nacional não é obra somente do Poder Executivo, mas também do Poder Legislativo, e foi, durante o Império, durante o regime parlamentar, obra sobretudo do Parlamento."

Tendo como instrumento de atuação a palavra, os parlamentos exercem o poder político através de seus integrantes, influindo no processo histórico, tanto quanto os que fazem uso da ação.

Para Hegel, "as ações se revelam também como discursos, porquanto atuam também sobre a representação". Segundo o grande filósofo, "os discursos são atos entre os homens e atos muito essencialmente eficazes. Por meio deles os homens são empurrados para a ação". E isso constitui uma parte essencial da História.

Na moderna época da comunicação de massa, o parlamento tem reafirmado esse papel de fator histórico. Mesmo antigaamente, quando a palavra, por deficiências técnicas de sua transmissão, só através de muitas dificuldades atingia o povo, o parlamento cumpriu sua missão. O historiador José Honório Rodrigues, na abordagem do pensamento político brasileiro, à introdução de sua obra "O Parlamento e a Evolução Nacional", escreve estas palavras de grande sabedoria na compreensão dos fenômenos históricos:

"Nenhum historiador, nenhum cientista político, nenhum cientista social, nenhum economista, nenhum político,

Abril de 1975

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Quarta-feira 2 0879

nenhum jornalista deixaria de reconhecer nestes discursos parlamentares um arquivo contemporâneo único na amplitude e profundidade, que nos serviria como um clarão a iluminar os começos, os tropeços, as vitórias e derrotas da formação da sociedade brasileira."

Como testemunhos de uma época, os discursos parlamentares integram o acervo histórico de qualquer povo civilizado, valendo como fonte das mais originais e autênticas para fixar o grau de desenvolvimento político.

Entre nós, desde o Brasil colonial, o deponente das Câmaras de representantes consubstanciam o processo político de nossa Independência, nas vias muitas vezes cruentas de suas lutas e episódios. Do Senado da cidade de Olinda, a 10 de novembro de 1710, Bernardo Vieira de Melo fez ecoar pelo cenário do velho bugre, diante do mar imenso e morno do Nordeste, o primeiro grito de República que a história pátria registra e acolhe.

Não é de hoje, portanto, que o parlamento brasileiro se contamina, no bom sentido, das boas agitações de idéias, dos vividos debates de seu tempo, do calor das discussões, que, por serem políticas, têm de ser fatalmente polêmicas.

Falando do discurso parlamentar, o mestre José Honório Rodrigues defende o ponto de vista de que ele revela

"a inquietude e quietude, a esperança e o desespero, a potência e a impotência, a inspiração popular e a tutela autoritária, o amor e o desamor ao seu povo, as aspirações, a grandeza e a pequenez dos políticos, a força e a fraqueza dos homens, o entusiasmo e a apatia dos povos, a bravura e a covardia das classes sociais."

Parlamento sem debate é corpo sem sangue. É debate sem paixão, sem a boa paixão dos que sabem defender suas idéias com a força do entusiasmo e da sinceridade, é diálogo de surdos, em que o livre pensamento, ao invés de vibrar à tona das discussões, se curva às conveniências do momento, tornando-se contingente, vário, hipócrita e inautêntico.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é de estranhar que certos setores políticos da atualidade, dentro ou fora do Governo, alardeiem, como velhas Cassandras, o perigo de um grave recesso parlamentar, se se continua o debate no tom que hoje ressoa nesta Casa e no Senado da República.

Do parlamento se pode dizer que Washington Luiz disse, certa vez, da imprensa: o excesso de liberdade pode, no máximo, incomodar um Governo, mas a abolição dessa liberdade compromete irremediavelmente as instituições democráticas.

Estranhar que haja confrontos de idéias e de conceitos num parlamento, é sinal de que se perdeu o senso de tolerância. Mais ainda: irritar-se pelo calor desses confrontos, no acusar e defender-se qualquer situação política, qualquer sistema de forças, qualquer partido político ou qualquer um dos Poderes da República, é perder de vista a própria natureza do processo democrático, que se caracteriza pela variedade de opiniões e se alimenta das dissonâncias ideológicas ou partidárias.

Pode alguém ficar perplexo diante das crises que se esbogam no seio da vida política nacional, mas não tem o direito de ficar apoplético diante do modo pelo qual se balizam ou delimitam as confrontações dessa crise. A intolerância política é fruto do jejum democrático em que temos vivido, com altos e baixos, há longos anos.

Faço um parêntese nesta análise para afirmar que até hoje não entendo a intolerante atitude do sr. Ministro da Justiça em instaurar um processo contra o Deputado Francisco Pinto e muito menos ainda o julgamento do STF ao condená-lo, por um crime que não cometeu. Parece-me que muitos esquecem que os fatos e os atos políticos de hoje serão a história de amanhã.

Ninguém deve esperar de um partido da Oposição, como o Movimento Democrático Brasileiro, o desempenho de um papel meramente coadjutório na condução oficial da política do Governo, a não ser para solucionar impasses que interessam a toda Nação, como é o caso da normalização político-institucional do País. O Estado de Direito, por si mesmo, se implantado em toda a sua plenitude, trará, subjacente, os remédios profiláticos que podem dirimir suas próprias contendas. Daí por que nós, do MDB, estendemos a mão a quantos se empenhem, realmente, em instituí-lo. Acreditamos que os objetivos do atual Governo do Presidente Geisel são verdadeiramente de abertura democrática, mas o que interessa ao MDB não é uma distensão tática ou temporária, uma trégua ou a descompressão dos espíritos por algum momento, mas a abertura democrática, em si mesma, bem como o que a ela se segue e incorpora, como consequência. Mesmo porque o que irrita os radicais não é o gradualismo da distensão, mas sim o objetivo a que ela se propõe, a plenitude democrática com o estado de direito.

Os radicais têm a abertura democrática como ameaça, assim como nós entendemos os atos de exceção. Por isso, estamos prontos a aplaudir e colaborar, dentro de um planejamento que conduza à normalidade institucional e jurídica da Nação brasileira, com todos aqueles que persigam esse mesmo objetivo, realisticamente.

Do nosso modo de ver, o caminho da normalidade não admite atalhos, embora possa admitir etapas, que se não delonguem nas bizantinices da tecnocracia ou do bachelismo palavroso.

De imediato advogamos uma grande obra. É claro, como lembra o Padre Lebret: "uma grande obra é sempre aos olhos do mundo, uma imprudência". Mesmo assim, advogamos a decretação de uma anistia ampla e irrestrita, para começo de normalização. Como também a revogação de toda a instrumentalidade do arbitrio e da exceção. E quando falamos em anistia ampla e irrestrita, não olhamos para ninguém especificamente, nem nos debruçamos sobre o passado, recente ou remoto. Queremos uma anistia ampla — aquela mesma que o Movimento Democrático Brasileiro, através do seu programa partidário, sempre pregou — vale dizer, uma anistia que atinja a todos, esquecendo tudo quanto se tenha feito, de um lado e de outro. E irrestrita, para alcançar todos os brasileiros, sem discriminação política ou ideológica, sem se levar em conta a natureza da infração cometida, desde que os fins tenham sido evidentemente políticos.

O Sr. José Alves — Nobre Deputado, quero saudá-lo pelo seu discurso, que seguindo a linha dos pronunciamentos de V. Ex.^a na Legislatura passada, é também uma tomada de posição, especialmente quando declara que está pronto a colaborar para que tenhamos a mais absoluta normalidade democrática. É com alegria que o aparelho. Muitos dos nobres colegas que aqui estão talvez ainda não conhecem o valor da oratória de V. Ex.^a; sempre coerente.

O SR. FERNANDO LYRA — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Alves — Nesses quatro anos que ouço V. Ex.^a, faço-o cada vez com maior encantamento. V. Ex.^a faz justiça ao esforço que o atual Governo emprende no sentido de realizar realmente um projeto político neste País. Até o momento, nada ouvi em sua oração que não esteja delineado na mensagem do Presidente da República. Com relação à anistia para todos, como pleiteia V. Ex.^a, um colega nosso ontem a ela se referiu; Hoje V. Ex.^a pede que se passe um apagador nesse quadro. O nobre colega começou com José Honório Rodrigues, agora quer apagar tudo. Vou esperar para ver como pretende V. Ex.^a construir a História do Brasil destes últimos anos.

O SR. FERNANDO LYRA — Deputado José Alves, primeiro, nenhuma pretensão tenho de ser historiador; segundo, eu agradeço-lhe o aparte. V. Ex.^a, como vice-líder, dá apoio, em nome do Governo, ao projeto de anistia a que há pouco me referi. E, terceiro, não quero apagar a História do Brasil; quero apenas que se apague esse fosso entre brasileiros, partindo daí para a pacificação nacional, de maneira que todos, sem discriminações, possam integrar-se no processo político brasileiro. Pedi anistia — baseado inclusive no programa partidário do MDB, registrado no Superior Tribunal Eleitoral — não apenas para os presos políticos, mas também para todos os que praticaram crimes políticos, porque a tortura, no entender de todos, atingiu aqueles que defendem os direitos da pessoa humana. Também é um crime político. Então, peço anistia geral, anistia ampla, para todos os que cometem crimes políticos, de qualquer jaez. Portanto, Deputado José Alves, tenho a impressão de que respondi, em parte, ao seu aparte. Percebo que V. Ex.^a pretente apartear-me novamente.

O Sr. José Alves — Exatamente. V. Ex.^a respondeu-me em parte. Aguardo para saber como V. Ex.^a quer escrever a História. A única coisa que saúdo com constrangimento é o valor de V. Ex.^a, e a citação do Padre Lebret, cuja obra "Princípios para a Ação" todos temos como livro de cabeceira. V. Ex.^a quer fazer História do Brasil à sua maneira. Conheço também a História de Pernambuco, de Olinda e os esforços dos nordestinos para construir a nacionalidade brasileira. Estranho queira o ilustre Deputado anistiar até criminosos. Ouvirei o restante da História do Brasil que V. Ex.^a pretende construir nesta tarde.

O Sr. Lauro Leitão — Nobre Deputado, comprehendo bem sua posição perante este Plenário. Todavia, para que não passe em julgado uma assertiva de V. Ex.^a, permito-me fazer-lhe um reparo. Em primeiro lugar — se bem entendi seu pensamento — V. Ex.^a parece confundir estado de direito com plenitude democrática. O estado de direito é estruturado sob a égide de uma Constituição...

O SR. FERNANDO LYRA — O que não acontece conosco.

O Sr. Lauro Leitão — ... e existe quando os três Poderes políticos funcionam livremente.

O SR. FERNANDO LYRA — Também não acontece conosco.

O Sr. Lauro Leitão — É certo que o Poder Legislativo perdeu, em face de preceito constitucional, algumas de suas prerrogativas em favor do Poder Executivo; mas não é menos verdade que uma das características do Estado contemporâneo é o fortalecimento do Poder Executivo. Referiu-se V. Ex.^a — e procurando de certo modo censurar — à decisão do Supremo Tribunal Federal, que condenou o nosso colega Francisco Pinto. E o fez naturalmente porque vigora o estado de direito, porque há a se-

0880 Quarta-feira 2

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Abril de 1975

paração dos três Poderes políticos: Legislativo, Executivo e Judiciário. O Presidente da República, daquela feita, se quisesse poderia ter usado o Ato Institucional para punir um Deputado, mas não o fez. Uma vez que há a separação dos Poderes, encaixou-se o caso, através do Procurador-Geral da República, ao Poder Judiciário, que decidiu interpretando a lei, acreditou, acertadamente. É certo que o Poder Judiciário também pode ser passível de erros, uma vez que o erro é inerente à pessoa humana. V. Ex.^a faz justiça ao Governo, quando reconhece o seu desejo de ver implantada no Brasil a plenitude democrática. E viceja a democracia, mas não tão perfeita ainda quanto todos a desejamos.

O SR. FERNANDO LYRA — Sr. Presidente, sem essas condições preliminares, não acreditamos em reabertura. Não basta falar em distensão, falando por falar. A normalidade democrática do País deve resultar, inicialmente, de um estado de espírito geral, para daí alcançar suas metas de ação. E essas metas de ação não devem estar sujeitas, como já se disse, ao bom comportamento da Oposição, como se nós fôssemos insensíveis ou irresponsáveis diante da tarefa magna de conduzir o Brasil para os caminhos da democracia e do respeito aos direitos humanos.

É preciso que se ponha fim às ameaças dos profissionais da ilegalidade, sejam eles quais forem, venham de que lado vierem. Quando o MDB usa do seu direito de criticar e protestar das tribunas parlamentares, o faz com a plena responsabilidade de seus representantes e de seus organismos partidários. Aos possuidos do espírito de intolerância, nós poderíamos brandir diante deles não a cruz de Cristo, mas o exemplar da Declaração Universal dos Direitos Humanos, já que a Constituição vigente é ineficaz, pelas mutilações que lhe são impostas para aplacar a fúria dos endemoniados.

Somos criticados quando falamos de pessoas, ao analisar o quadro político nacional. Como poderemos fazê-lo sem citar nomes, sem individualizar atitudes, como se a história se escrevesse com abstrações e anônimos?

Como organização partidária e como homens públicos responsáveis não temos problemas pessoais com ninguém. Nem podemos tê-los, uma vez que entendemos como obra tanto do MDB como da ARENA, agora Aliança, como das Forças Armadas e do povo, em geral, a missão histórica de reconduzir o País à senda da normalização institucional.

Estamos convencidos de que os setores que se opõem a essa normalização é o mais variado possível, incluindo grupos econômicos que estão prestes a ver seus planos de espoliação descobertos e revelados publicamente.

O fosso que se pretende criar entre o MDB e as honradas Forças Armadas Nacional é artificial e ardiloso, porque não somos tão desmemoriados a ponto de esquecer o passado brilhante que os nossos soldados exerceram na história pátria, desde as longínquas etapas da formação da nacionalidade, nas guerras contra os invasores e os espoliadores do povo, interna e externamente.

Temos consciência das dificuldades do atual Governo em seus proclamados propósitos de distensão. Nossa papel, no entanto, é o de alertá-lo diante da falácia daqueles que se alimentam dos regimes autoritários para satisfação de seus velhos apetites.

Seria um erro tático e uma incompreensão imperdoável admitir que recaia sobre as Forças Armadas a plena responsabilidade pelos erros cometidos em nome do Movimento Político-Militar de 64.

O Sr. José Alves — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Léo Simões) — O orador já não dispõe de tempo para conceder apartes.

O SR. FERNANDO LYRA — Sabemos que existem os que querem transformar, em pura perda, as nossas bravas Forças Armadas em forças a serviço dos seus baios interesses. Desses manobras, acreditamos, temos certeza nem participa o Sr. Presidente Geisel, muito menos o Movimento Democrático Brasileiro, tampouco os militares cônscios de sua missão de salvaguarda da soberania na Nação brasileira e dos seus elevados interesses.

Os grupos oligárquicos, as velhas raposas da política, certos setores do empresariado brasileiro, a serviço de tarefas que se chocam com o nosso real e verdadeiro desenvolvimento econômico, podem atuar com tal objetivo. Nós não.

O que nos cumpre, como Partido de Oposição, é definir posições sem personificar ou individualizar críticas, quando entendermos que os erros e omissões partam de teses gerais.

Tanto não nos enredamos nas tramas da baixa política, que aceitamos alguns atos do atual Governo como positivos e estamos dispostos, por conseguinte, a ajudá-lo no que for possível.

Contudo, no campo da crítica ao que entendemos passível de reparos, não abrimos mão do nosso papel de oposicionistas, ainda quando sejamos chamados de revanchistas, saudosistas e até mesmo subversivos.

Quando Joaquim Nabuco defendia em praça pública a abolição da escravidão negra, foi chamado também de comunista, literalmente. A campanha pela implantação da República era tida pelo Império como "subversiva" e "seditiosa". Não havendo na época do movimento republicano, a União Soviética, os adversários da Monarquia eram denominados de "adeptos da Comuna de Paris", ou "carbonários".

Nenhum desses epítetos nos amedronta ou intimida. Muitos de nós, que fazemos o novo MDB de 15 de novembro de 1975, ou não eram políticos antes de 1964, ou inclusive eram contra o governo estabelecido naqueles tempos. E alguns nem eram eleitores sequer.

Desse modo, o jargão de "saudosistas" não nos atinge.

Como parlamentares a tribuna parlamentar é o palco da nossa atuação, o recinto intransferível das nossas contendas cívicas, se quiserem até a ARENA da livre discussão dos problemas nacionais. Não os trocaremos pela trincheira das ruas, nem pelas barriadas de golpes madrugadores. Aqui é o nosso lugar. E agora é a nossa vez e hora. Nunca transformaremos, por iniciativa própria, esta tribuna, este palco, este recinto no túmulo de murmúrios sínistros, nem no muro das lamentações dos que não souberam honrar o seu papel histórico, no momento mais sério das lutas pela democracia. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Lyra, o Sr. Célio Borja, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Léo Simões, 4º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Léo Simões) — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Alípio Carvalho, na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. ALÍPIO CARVALHO — (Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Revolução de março de 1964 vem de receber as homenagens do seu Partido em sessão solene que foi honrada com a presença do Exm.^o Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, como IV Mandatário do povo brasileiro depois do evento histórico de 31 de março daquele ano, acontecimento esse que já se marcou na consciência de todo o povo como o limiar de uma nova fase decisiva na consolidação dos verdadeiros anseios da Nação brasileira.

De lá até os nossos dias, decorridos somente 11 (onze) anos, quanta transformação já se operou em nosso País, capacitando-nos em reafirmar da necessidade, da imponibilidade e da oportunidade do movimento de março de 1964, que culminou com a vitória da Revolução, depois de sacudir de Norte a Sul todo o País, irmulado no mesmo sentimento nacional, contra os desmandos de um governo que conduzia o povo brasileiro inexoravelmente ao destino da luta fratricida, do terrorismo, da intransqüilidade, do despotismo, do desrespeito total aos direitos humanos, como ocorre em outras partes do mundo subjugadas ou submetidas a ideologias estranhas e incompatíveis com aqueles sagrados sentimentos do povo brasileiro.

Foi a mulher brasileira, o político, o militar, o jovem e o velho, as classes trabalhadoras, o povo que se uniu no repúdio aos caminhos a que éramos empurrados, cabendo às nossas Forças Armadas, na sua superior missão de defesa das nossas instituições e das mais legítimas tradições, a atuação fulminante contra aquele estado anárquico em que já se chafurdava o País, cujas autoridades dirigentes, em nome da defesa do bem-estar social do povo brasileiro, passaram a demolir todas as bases em que se assentava a própria estrutura da Nação.

O Ministro do Exército, General Sylvo Frota, assinalou com propriedade na sua Ordem do Dia:

"Foi, então, que as Forças Armadas decidiram, com a cooperação dos Governadores de três grandes Estados da Federação, intervir no processo político para que o destino grandioso de nosso Brasil retomasse seu rumo tradicional, sob o signo da Cruz."

A seu turno, o Ministro Araripe Macedo, da Aeronáutica, declarou:

"31 de março é data histórica que nenhum brasileiro verdadeiramente patriota, poderá jamais esquecer. Povo e Forças Armadas, irmados pelo ideal comum de preservar a maneira cristã e democrática de vida do povo brasileiro, saíram às ruas no momento extremo em que a escalada comunista, já parcialmente instalada no Governo de então, se preparava para desfechar o golpe final da tomada do poder e implantar uma ditadura de esquerda."

Felizmente, o mal foi contido. A ordem foi restabelecida. A tranquilidade da família brasileira foi restituída e todo o povo vibrou de satisfação ao delegar às Forças Armadas do País a tarefa ingente de reconstituir a vida nacional para o alcance dos reivindicados objetivos superiores — de desenvolvimento, segurança e bem-estar social.